



Sessão de 18/05/2021

ORDEM DO DIA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 18 DE MAIO DE 2021, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

01 TC-011842.989.20-4

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio de prestação de serviços de terceiros, folha de pagamento, suprimentos e material de consumo.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Volnei Gonçalves Pedroso (Diretor Estadual), Osmar Mikio Moriwaki (Coordenador da CGOF) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Convênio de 20-03-20. Valor – R\$7.560.000,00.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Pedido de vista do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues.

Resultado: REGULAR. VENCIDO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

02 TC-016778.989.20-2

Contratante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratada(s): Golden Materiais Produtos e Serviços Ltda. – EPP.
Objeto: Aquisição emergencial de avental descartável relacionada ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).
Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Wilson Modesto Pollara (Superintendente).
Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Wilson Modesto Pollara (Superintendente) e Fabiano Marques de Paula (Chefe de Gabinete).
Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 28-04-20. Valor – R\$387.000,00.
Termo de Encerramento de 23-06-20.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.
Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-2.
Resultado: REGULAR.

03 TC-016861.989.20-0

Contratante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.
Contratada(s): Golden Materiais Produtos e Serviços Ltda. – EPP.
Objeto: Aquisição emergencial de avental descartável relacionada ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).
Responsável(is): Wilson Pollara (Superintendente), Fabiano Marques de Paula (Chefe de Gabinete) e Paulo Sérgio Pedrão (Assessor).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.
Fiscalizada por: GDF-6.
Fiscalização atual: GDF-2.
Resultado: CONHECIDA.

04 TC-019757.989.19-9

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Sumaré.
Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Sumaré.
Objeto: Fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados nos períodos diurno e/ou noturno, nos estabelecimentos estaduais de ensino básico circunscritos no Município de Sumaré.
Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-02-19.
Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.
Fiscalizada por: UR-3.



Fiscalização atual: UR-3.
Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÕES DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

05 TC-018645.989.19-5

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Sumaré.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Sumaré.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$6.104.847,93.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

06 TC-023952.989.20-0

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Sumaré.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Sumaré.

Responsável(is): Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$6.117.536,87.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Evandra Zimerer Lopes (OAB/SP nº 131.930), Poliane Aparecida Lima Mendonça (OAB/SP nº 395.306), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR.

07 TC-006590.989.19-0

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Deus.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Estadual Adjunto), Eloisio Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF), Nélio Joel Angeli Belotti e Eugênio Rocha Mendes de Oliveira (Presidentes da Associação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$8.799.809,73.

Advogado(s): Marcos Aparecido Villa (OAB/SP nº 202.645), Bruno Brandimarte Del Rio (OAB/SP nº 209.839), Gisele Valeze Dias (OAB/SP nº 247.315) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR. COM RECOMENDAÇÕES.

08 TC-016850.989.20-3

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Alberto Hideki Kanamura (Secretários Estaduais), Marcelo Knobel, Teresa Dib Zambon Atvars, Francisco de Assis Magalhães Gomes Neto (Reitores da UNICAMP) e João Batista de Miranda (Diretor-Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$9.004.997,47.

Advogado(s): Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Livia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Pedido de vista do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo.

Resultado: REGULAR. COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

09 TC-008958.989.20-4

Contratante: Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A.

Contratada(s): Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de promoção à saúde e prevenção às doenças aos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



funcionários da empresa, por meio do desenvolvimento de ações e eventos voltados à melhoria da qualidade de vida.

Responsável(is) pela Autorização do Certame Licitatório: Wilson Bevilacqua Otero (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Nelson Antônio de Souza (Presidente) e Wilson Bevilacqua Otero (Diretor).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 14-01-20. Valor – R\$1.149.900,00.

Advogado(s): Denise Dessie Cabral Dias (OAB/SP nº 91.398) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: REGULARES.

PRESTAÇÕES DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

10 TC-022427.989.18-1

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Padre Albino – Hospital Padre Albino.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eloisio Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF) e José Carlos Rodrigues Amarante (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$4.902.302,24.

Advogado(s): Nelson Gomes Hespanha (OAB/SP nº 50.402) e Márcio Fernando

Aparecido Zerbinatti (OAB/SP nº 226.178).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULARES. COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

11 TC-006360.989.19-8

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Entidade(s) Beneficiária(s): Fundação Padre Albino – Hospital Padre Albino.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Estadual Adjunto), Eloisio Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF) e José Carlos Rodrigues Amarante (Presidente da Fundação).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$48.817,78.

Advogado(s): Nelson Gomes Hespanha (OAB/SP nº 50.402) e Márcio Fernando

Aparecido Zerbinatti (OAB/SP nº 226.178).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULARES. COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES.

12 TC-014947.989.19-0 (ref. TC-001306.989.18-7)

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social Beneficiária: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP.

Responsável(is): David Everson Uip, Marco Antonio Zago (Secretários Estaduais), Antonio Rugolo Junior (Secretário Estadual Adjunto) e Sérgio Tufik (Presidente da AFIP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$40.097.743,59.

Advogado(s): Christian Yea Ming Chow (OAB/SP nº 314.777) e Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

13 TC-027099.989.20-4

Órgão Público: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Administração da Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo.

Organização da Sociedade Civil: Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas – FEBRACT.

Objeto: Acolhimento institucional de usuários de substâncias psicoativas encaminhados pelos serviços oferecidos no âmbito do Programa Recomeço.

Responsável(is): Célia Kochen Parnes (Secretária Estadual) e Luiz Roberto Chaim Sdoia (Presidente da FEBRACT).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-03-20.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULAR. COM RECOMENDAÇÕES.

14 TC-006578.989.18-8 (ref. TC-001134.989.14-4)

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Contratada(s): Objetivo Construção Civil e Pavimentação Ltda.
Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação e melhorias da SP-062, do Km 101,00 ao Km 108,50, trecho São José dos Campos – Caçapava.
Responsável(is): Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi (Superintendente), Antônio Moreira Júnior, Flávio Carneiro Cesare, Irineu Laurentino (Diretores) e Hércio Luiz Anselmo (Engenheiro Fiscal).
Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 19-09-14. Termo de Recebimento Definitivo de 08-04-15. Devolução de Caução de 18-01-17. Termo de Rescisão de 19-02-18.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-8.
Resultado: CONHECIDO.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

15 TC-003541.989.15-8

Conveniente: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Conveniada(s): Irmandade de Misericórdia de Atibaia.

Objeto: Operacionalização e execução de atividades de saúde no Hospital e Maternidade São José e da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24 horas, no Jardim Cerejeiras.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Saulo Pedroso de Souza (Prefeito) e Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva (Interventora da Irmandade).

Em Julgamento: Convênio de 23-04-15. Valor – R\$8.811.147,00.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Messias Camilo dos Santos Júnior (OAB/SP nº 296.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinicius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Marcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



380.089) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULARES. COM DETERMINAÇÃO.

16 TC-006173.989.15-3

Conveniente: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Conveniada(s): Irmandade de Misericórdia de Atibaia.

Objeto: Operacionalização e execução das atividades de saúde no Hospital e Maternidade São José e da UPA – Unidade de Pronto Atendimento Porte II 24 horas, no Jardim Cerejeiras.

Responsável(is): Mario Yassuo Inui (Prefeito) e Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva (Interventora da Irmandade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-07-15.

Advogado(s): Maria Valéria Líbera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Messias Camilo dos Santos Júnior (OAB/SP nº 296.516), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Vinicius de Moraes Félix Dornelas (OAB/SP nº 331.641), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Rodrigo Sponteado Fazan (OAB/SP nº 342.542), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Marcia Leticia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULARES. COM DETERMINAÇÃO.

17 TC-006611.989.15-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Guataporá.

Contratada(s): Patrícia Moraes Garcia Cicolani Áudio – ME.

Objeto: Apresentação de shows durante o 19º Aniversário de Emancipação do Município.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s)

Instrumento(s): Samir Redondo Souto (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 03-11-11. Valor – R\$38.000,00.

Advogado(s): Renato Chaves Busatta Pessini (OAB/SP nº 300.841).

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULAR.

18 TC-006672.989.15-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Guataporá.

Contratada(s): Potência Produções Artísticas Ltda. – ME (antiga Leandro & Fernando Produções Artísticas Ltda.).

Objeto: Animação do carnaval da cidade pela banda de música Limite Vertical.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Samir Redondo Souto (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 24-02-11. Valor – R\$77.000,00.

Advogado(s): Renato Chaves Busatta Pessini (OAB/SP nº 300.841).

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULAR.

19 TC-006674.989.15-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Guatapará.

Contratada(s): Potência Produções Artísticas Ltda. – ME (antiga Leandro & Fernando Produções Artísticas Ltda.).

Objeto: Apresentação de shows durante o 30º Guatapará Rodeio Show.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Samir Redondo Souto (Prefeito).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 27-06-11. Valor – R\$74.900,00.

Advogado(s): Renato Chaves Busatta Pessini (OAB/SP nº 300.841).

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULAR.

20 TC-010574.989.18-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Código Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Construção dos Centros de Atenção Psicossocial CAPS AD III, CAPS Adulto e CAPS Infantil e Jovem – Centro Comercial Barueri.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 30-11-17. Valor – R\$10.849.948,78.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Ricardo Ribas da Costa Berloff (OAB/SP nº 185.064), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR. COM REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MPE.

21 TC-010680.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Código Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Construção dos Centros de Atenção Psicossocial CAPS AD III, CAPS Adulto e CAPS Infantil e Jovem – Centro Comercial Barueri.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito), José Roberto Piteri (Secretário Municipal) e Sílvia Mara Soares (Gestora do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 07-06-19. Termo de Recebimento Definitivo de 03-09-19. Termo de Encerramento de 03-09-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Ricardo Ribas da Costa Berloff (OAB/SP nº 185.064), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Fiscalizada por: NAEC – DSFs.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDA.

22 TC-014148.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Código Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Construção dos Centros de Atenção Psicossocial CAPS AD III, CAPS Adulto e CAPS Infantil e Jovem – Centro Comercial Barueri.

Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-04-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Ricardo Ribas da Costa Berloff (OAB/SP nº 185.064), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR. COM REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MPE.

23 TC-008400.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Código Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Construção dos Centros de Atenção Psicossocial CAPS AD III, CAPS Adulto e CAPS Infantil e Jovem – Centro Comercial Barueri.

Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-08-18.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Ricardo Ribas da Costa Berloff (OAB/SP nº 185.064), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR. COM REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MPE.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



24 TC-008401.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): Código Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Construção dos Centros de Atenção Psicossocial CAPS AD III, CAPS Adulto e CAPS Infantil e Jovem – Centro Comercial Barueri.

Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-02-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Ricardo Ribas da Costa Berloff (OAB/SP nº 185.064), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745) e outros.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR. COM REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MPE.

25 TC-021240.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): Engeluz Iluminação e Eletricidade – EIRELI.

Objeto: Modernização, otimização e expansão, com instalação de novas tecnologias, na rede de iluminação pública, incluindo serviços de mão de obra e fornecimento de materiais.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Rodrigo Tavares Dantas (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 12-06-18. Valor – R\$10.602.562,89.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093), Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

26 TC-021653.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Cotia.

Contratada(s): Engeluz Iluminação e Eletricidade – EIRELI.

Objeto: Modernização, otimização e expansão, com instalação de novas tecnologias, na rede de iluminação pública, incluindo serviços de mão de obra e fornecimento de materiais.

Responsável(is): Rodrigo Tavares Dantas e Ronaldo Luis Pinto (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Antonio Mauro de Souza Filho (OAB/SP nº 253.194), Edcarlos Alves Lima (OAB/SP nº 305.297), Eduardo João Gabriel Fleck da Silva Abreu (OAB/SP nº 317.093),



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Leonardo Aquino Gomes (OAB/SP nº 395.261), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017) e Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248).

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

27 TC-015220.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Medtronic Comercial Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de bomba de insulina para atendimento de mandado judicial.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Márcio Chaves Pires (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 14-05-19. Valor – R\$1.924.956,00.

Advogado(s): Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

28 TC-017887.989.19-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): Medtronic Comercial Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de bomba de insulina para atendimento de mandado judicial.

Responsável(is): Paulo Henrique Pinto Serra, Luiz Zacarias de Araújo Filho (Prefeitos) e Márcio Chaves Pires (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

29 TC-013483.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Bauru.

Contratada(s): Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – EMDURB.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, limpeza e administração de cemitérios e necrópoles.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s):



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Clodoaldo Armando Gazzetta (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 07-10-19. Valor – R\$2.514.435,00.

Advogado(s): Ricardo de Campos Pucci (OAB/SP nº 264.016), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Leticia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Ricardo Chamma (OAB/SP nº 127.852), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Carla Cabogrosso Fialho (OAB/SP nº 135.032), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Mauricio Pontes Porto (OAB/SP nº 167.128), Tamiris Assis Celestino (OAB/SP nº 357.477), Gustavo Campos Abreu (OAB/SP nº 419.157) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULAR. COM REMESSA DE CÓPIAS DOS AUTOS AO MPE

30 TC-018715.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Bauru.

Contratada(s): Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural – EMDURB.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, limpeza e administração de cemitérios e necrópoles.

Responsável(is): Clodoaldo Armando Gazzetta (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Ricardo de Campos Pucci (OAB/SP nº 264.016), Maria Gabriela Ferreira de Mello (OAB/SP nº 107.801), Antonio Carlos Batista Martinez (OAB/SP nº 79.927), Leticia Rodrigues de Carvalho Mariano (OAB/SP nº 102.720), Elisete Cristina Sartori (OAB/SP nº 107.156), Gabriella Lucarelli Rocha (OAB/SP nº 123.451), Ricardo Chamma (OAB/SP nº 127.852), Denise Baptista de Oliveira (OAB/SP nº 129.697), Claudia Fernanda de Aguiar Pereira (OAB/SP nº 133.034), Carla Cabogrosso Fialho (OAB/SP nº 135.032), Marisa Botter Adorno Gebara (OAB/SP nº 143.915), Fátima Carolina Pinto Bernardes (OAB/SP nº 161.287), Mauricio Pontes Porto (OAB/SP nº 167.128), Tamiris Assis Celestino (OAB/SP nº 357.477), Gustavo Campos Abreu (OAB/SP nº 419.157) e outros.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: IRREGULAR. COM REMESSA DE CÓPIAS DOS AUTOS AO MPE

31 TC-016781.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): A. de A. Bastos Serviços Médicos – ME.

Objeto: Prestação de serviços médicos e assistência à saúde pública em caráter emergencial, com fornecimento de profissionais de enfermagem e exames laboratoriais.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Osvaldo Ângelo Alves (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 17-01-20. Valor – R\$1.269.558,27.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR. COM MULTA E REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MPE

32 TC-017151.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): A. de A. Bastos Serviços Médicos – ME.

Objeto: Prestação de serviços médicos e assistência à saúde pública em caráter emergencial, com fornecimento de profissionais de enfermagem e exames laboratoriais.

Responsável(is): Osvaldo Ângelo Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-03-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR. COM MULTA E REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MPE

33 TC-017153.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): A. de A. Bastos Serviços Médicos – ME.

Objeto: Prestação de serviços médicos e assistência à saúde pública em caráter emergencial, com fornecimento de profissionais de enfermagem e exames laboratoriais.

Responsável(is): Osvaldo Ângelo Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-04-20.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR. COM MULTA E REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MPE

34 TC-019447.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Bofete.

Contratada(s): A. de A. Bastos Serviços Médicos – ME.

Objeto: Prestação de serviços médicos e assistência à saúde pública em caráter emergencial, com fornecimento de profissionais de enfermagem e exames laboratoriais.

Responsável(is): Osvaldo Ângelo Alves (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: IRREGULAR. COM MULTA E REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MPE

35 TC-018681.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

Contratada(s): Multilaser Industrial S.A.

Objeto: Aquisição de 50.000 máscaras triplas com elástico, para utilização nas unidades de saúde no enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Vera Lúcia Visolli (Secretária Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Rômulo Luis de Lima Ripa (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20). Notas de Empenho de 15-04-20. Valores – R\$157.600,00 e R\$39.400,00.

Advogado(s): Lucas Peres de Lima (OAB/SP nº 403.087), Bruna Oliveira (OAB/SC nº 42.633), Tiago Sandi (OAB/SC nº 35.917), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULAR, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL.

36 TC-018827.989.20-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

Contratada(s): Multilaser Industrial S.A.

Objeto: Aquisição de 50.000 máscaras triplas com elástico, para utilização nas unidades de saúde no enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19).

Responsável(is): Rômulo Luis de Lima Ripa (Prefeito) e Vera Lúcia Visolli (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Lucas Peres de Lima (OAB/SP nº 403.087), Bruna Oliveira (OAB/SC nº 42.633), Tiago Sandi (OAB/SC nº 35.917), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: REGULAR, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

37 TC-004749.989.18-2

Câmara Municipal: Cravinhos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Exercício: 2018.

Presidente: José Francisco Matasso Ferdinando.

Advogado(s): Marco Aurélio Damião (OAB/SP nº 96.453) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: REGULARES. COM RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.

38 TC-005517.989.19-0

Câmara Municipal: Ibiúna.

Exercício: 2019.

Presidente: Rodrigo de Lima.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

Resultado: REGULARES. COM RECOMENDAÇÕES

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

39 TC-004477.989.19-8

Prefeitura Municipal: Guarantã.

Exercício: 2019.

Prefeito: Cláudio José da Trindade.

Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-4.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: FAVORÁVEL. COM RECOMENDAÇÕES.

40 TC-004864.989.19-9

Prefeitura Municipal: Embu-Guaçu.

Exercício: 2019.

Prefeito: Maria Lúcia da Silva Marques.

Advogado(s): Danilo Atalla Pereira (OAB/SP nº 172.480).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. RETORNO AUTOMÁTICO AO GABINETE.

AGRAVOS

41 TC-000470.989.21-1 (ref. TC-026668.989.20-5)

Agravante: João Antonio do Amaral Ramires Filho – Procurador da Prefeitura Municipal de Itapetininga.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Agravado: Despacho exarado no TC-026668.989.20-5 e publicado no D.O.E. de 13-01-21, que cientificou os interessados para apresentarem justificativas no processo de admissão de pessoal realizado pela Prefeitura Municipal de Itapetininga, no exercício de 2019.

Advogado(s): João Antonio do Amaral Ramires Filho (OAB/SP nº 351.461), Aline Aparecida Castro (OAB/SP nº 208.057), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Guilherme de Mello Thibes (OAB/SP nº 375.280), Lucas Moraes de Paula (OAB/SP nº 375.323) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO

42 TC-006244.989.21-6 (ref. TC-026137.989.19-0)

Agravante: Saulo Pedroso de Souza – Ex-Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – Pró Estrada – Atibaia.

Agravado: Despacho exarado no TC-026137.989.19-0 e publicado no D.O.E. de 26-02-21, que aplicou multas individuais no valor de 100 UFESPs aos responsáveis Saulo Pedroso de Souza, Sérgio Ferreira e Cândido Murilo Pinheiro Ramos, nos termos do artigo 104, incisos II e VI, da Lei Complementar nº 709/93, por deixarem de atender as requisições e determinações deste Tribunal e não enviarem as informações pendentes, no Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – Pró Estrada – Atibaia, relativas ao exercício de 2019.

Advogado(s): Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Guilherme Antibas Atik (OAB/SP nº 153.240) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Resultado: CONHECIDO. PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

43 TC-008410.989.21-4 (ref. TC-008833.989.20-5, TC-009662.989.20-1 e TC-011091.989.20-2)

Embargante(s): Bollimp Comercial de Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda.

Assunto: Contratos entre a Prefeitura Municipal de Itapeverica da Serra e Bollimp Comercial de Embalagens, Descartáveis e Prestação de Serviços de Limpeza e Higienização Ltda., objetivando o fornecimento de materiais escolares na forma kits – Lote 1 e Lotes 2 e 3, nos valores de R\$2.049.948,01 e R\$2.162.957,18.

Responsável(is): Jorge José da Costa (Prefeito), Ivo Martello Filho e Soraia Regina Ribeiro (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 24-03-21, que julgou irregulares o pregão presencial, as atas de registro de preços, os respectivos contratos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93. Advogado(s): Paulo Ferreira Brandão (OAB/SP nº 196.342) e outros.



Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: CONHECIDO. REJEITADOS.

RECURSOS ORDINÁRIOS

44 TC-016492.989.20-7 (ref. TC-002498.989.17-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Guataporá.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy Costa da Silva (Prefeito de Guataporá), Gabriel Carvalhães Rosatti (Prefeito de Luiz Antônio), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-06-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Matheus Suenai Portugal Miyahara (OAB/SP nº 195.584), Mário Aparecido Euzébio Júnior (OAB/SP nº 184.897), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), Thaís de Sousa Bocate (OAB/SP nº 434.989), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450), André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482), Jacqueline de Oliveira (OAB/SP nº 243.798) e outros.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. COM RETORNO AUTOMÁTICO AO GABINETE.

45 TC-017044.989.20-0 (ref. TC-002498.989.17-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de São Simão.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy Costa da Silva (Prefeito de Guataporá), Gabriel Carvalhães Rosatti (Prefeito de Luiz Antônio), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-06-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Matheus Suenai Portugal Miyahara (OAB/SP nº 195.584), Mário Aparecido Euzébio Júnior (OAB/SP nº 184.897), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), Thaís de Sousa Bocate (OAB/SP nº 434.989), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450), André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482) e outros.

Fiscalização atual: UR-6.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Resultado: RETIRADO DE PAUTA. COM RETORNO AUTOMÁTICO AO GABINETE.

46 TC-017287.989.20-6 (ref. TC-002498.989.17-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Cravinhos e José Carlos Carrascosa dos Santos – Ex-Prefeito do Município de Cravinhos.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy Costa da Silva (Prefeito de Guataporá), Gabriel Carvalhães Rosatti (Prefeito de Luiz Antônio), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-06-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Matheus Suenai Portugal Miyahara (OAB/SP nº 195.584), Mário Aparecido Euzébio Júnior (OAB/SP nº 184.897), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), Thaís de Sousa Bocate (OAB/SP nº 434.989), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450), André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482), Jardiel Garcia Passini (OAB/SP nº 343.331) e outros.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. COM RETORNO AUTOMÁTICO AO GABINETE.

47 TC-017495.989.20-4 (ref. TC-002498.989.17-7)

Recorrente(s): Gabriel Carvalhães Rosatti – Ex-Prefeito do Município de Luiz Antônio.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais – COMUVI – Cravinhos, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): José Carlos Carrascosa dos Santos (Prefeito de Cravinhos), Juracy Costa da Silva (Prefeito de Guataporá), Gabriel Carvalhães Rosatti (Prefeito de Luiz Antônio), Marcos Daniel Bonagamba (Prefeito de São Simão) e Augusto Frassetto Neto (Prefeito de Serra Azul).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-06-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Matheus Suenai Portugal Miyahara (OAB/SP nº 195.584), Mário Aparecido Euzébio Júnior (OAB/SP nº 184.897), Rodrigo Domingos (OAB/SP nº 236.954), Jefferson Renosto Lopes (OAB/SP nº 269.887), Carlos Augusto Manella Ribeiro (OAB/SP nº 278.733), Thaís de Sousa Bocate (OAB/SP nº 434.989), Ana Carolina Motta Ferreira (OAB/SP nº 441.450), André de Mesquita Duarte (OAB/SP nº 446.482) e outros.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. COM RETORNO AUTOMÁTICO AO GABINETE.

48 TC-017473.989.20-0 (ref. TC-002406.989.18-6)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Recorrente(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piquete – SAAEP.
Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piquete – SAAEP, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Ulisses Fernando de Abreu (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 16-06-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, incisos I e II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Júlio César Rosa Dias (OAB/SP nº 183.978) e Luiz Fernando Barbosa da Silva (OAB/SP nº 389.688).

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentação oral proferida em sessão de 27-04-21.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

49 TC-002252.989.19-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Matão.

Contratada(s): Colorado Serviços Ambientais EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, transbordo, transporte e destinação final do lixo domiciliar, com o fornecimento de equipes para a coleta seletiva de lixo, limpeza de feiras livres, locais de eventos e serviços de varrição.

Responsável(is): José Edinardo Esquetini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-01-19.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Gerson Piva Júnior (OAB/SP nº 260.145) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULARES.

50 TC-002672.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Matão.

Contratada(s): Colorado Serviços Ambientais EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, transbordo, transporte e destinação final do lixo domiciliar, com o fornecimento de equipes para a coleta seletiva de lixo, limpeza de feiras livres, locais de eventos e serviços de varrição.

Responsável(is): José Edinardo Esquetini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-01-20.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Gerson Piva Júnior (OAB/SP nº 260.145) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULARES.

51 TC-023061.989.20-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Matão.

Contratada(s): Colorado Serviços Ambientais EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, transbordo, transporte e destinação final do lixo domiciliar, com o fornecimento de equipes para a coleta seletiva de lixo, limpeza de feiras livres, locais de eventos e serviços de varrição.

Responsável(is): José Edinaldo Esquetini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-09-20.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Gerson Piva Júnior (OAB/SP nº 260.145) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULARES.

52 TC-023458.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Matão.

Contratada(s): Colorado Serviços Ambientais EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, transbordo, transporte e destinação final do lixo domiciliar, com o fornecimento de equipes para a coleta seletiva de lixo, limpeza de feiras livres, locais de eventos e serviços de varrição.

Responsável(is): José Edinaldo Esquetini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-09-20.

Advogado(s): Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Gerson Piva Júnior (OAB/SP nº 260.145) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULARES.

53 TC-006133.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupã.

Contratada(s): Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Caio Kanji Pardo Aoqui (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 21-08-20. Valor – R\$11.825.840,96.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Fiscalizada por: UR-18.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULARES.

54 TC-020989.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): ILUMI-TECH Construtora Civil e Iluminação Ltda.

Objeto: Execução de serviços de otimização do sistema de iluminação pública do Município de Barueri, atendido através de circuitos de iluminação compostos de cabos de distribuição de energia (aéreos e subterrâneos), com aplicação de materiais, mão de obra e equipamentos.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 31-10-17. Valor – R\$15.999.122,40.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Júnior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Marco Antonio Iamnhuk (OAB/SP nº 131.200), Rafael Leandro Lafelix (OAB/SP nº 180.707), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

55 TC-012353.989.18-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Barueri.

Contratada(s): ILUMI-TECH Construtora Civil e Iluminação Ltda.

Objeto: Execução de serviços de otimização do sistema de iluminação pública do Município de Barueri, atendido através de circuitos de iluminação compostos de cabos de distribuição de energia (aéreos e subterrâneos), com aplicação de materiais, mão de obra e equipamentos.

Responsável(is): José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-04-18.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Júnior (OAB/SP nº 148.778), Priscilla Martins Ferreira (OAB/SP nº 158.588), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Cláudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Marco Antonio Iamnhuk (OAB/SP nº 131.200), Rafael Leandro Lafelix (OAB/SP nº 180.707), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

REPRESENTAÇÕES

56 TC-014400.989.17-4

Representante(s): Ilumitech Construtora Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Barueri.

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito) e José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas na Concorrência nº 25/2017, promovida pela Prefeitura Municipal de Barueri, objetivando a execução de serviços de

otimização do sistema de iluminação pública do Município de Barueri, atendido através de circuitos de iluminação compostos de cabos de distribuição de energia (aéreos e subterrâneos), com aplicação de materiais, mão de obra e equipamentos.

Advogado(s): Milvio Sanchez Baptista (OAB/SP nº 99.912), Marco Antonio Iamnhuk (OAB/SP nº 131.200), Rafael Leandro Lafelix (OAB/SP nº 180.707), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858), Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Junior (OAB/SP nº 148.778), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

57 TC-016327.989.17-4

Representante(s): Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Barueri.

Responsável(is): Rubens Furlan (Prefeito) e José Roberto Piteri (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas na Concorrência nº 25/2017, promovida pela Prefeitura Municipal de Barueri, objetivando a execução de serviços de

otimização do sistema de iluminação pública do Município de Barueri, atendido através de circuitos de iluminação compostos de cabos de distribuição de energia (aéreos e subterrâneos), com aplicação de materiais, mão de obra e equipamentos.

Advogado(s): Humberto Alexandre Foltran Fernandes (OAB/SP nº 142.502), Norival Zanelato Júnior (OAB/SP nº 148.778), Marcos Dolgi Maia Porto (OAB/SP nº 173.368), Alexandre de Lorenzi (OAB/SP nº 174.629), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Valmar Gama Alves (OAB/SP nº 247.531), Claudia Gonçalves Fernandes (OAB/SP nº 259.516), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.



Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

58 TC-005164.989.19-6

Câmara Municipal: Itariri.

Exercício: 2019.

Presidente: Carlos da Rocha Ribeiro.

Advogado(s): Carlos Alberto de Lima Barbosa Bastide Maria (OAB/SP nº 336.425).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-12.

Fiscalização atual: UR-12.

Resultado: REGULARES.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

59 TC-004511.989.19-6

Prefeitura Municipal: Itupeva.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Marco Antônio Marchi e Alexandre Ribeiro Mustafa.

Períodos: (01-01-19 a 16-01-19; 04-02-19 a 15-03-19; 21-03-19 a 31-07-19; 05-08-19 a 31-12-19) e (17-01-19 a 03-02-19; 16-03-19 a 20-03-19; 01-08-19 a 04-08-19).

Advogado(s): Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338), Osmar Belvedere (OAB/SP nº 166.812), Fernanda Raele França (OAB/SP nº 352.175), Percy José Cleve Kuster (OAB/SP nº 327.272) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

60 TC-004794.989.19-4

Prefeitura Municipal: Parisi.

Exercício: 2019.

Prefeito: Rosinei Aparecida Silvestrini dos Santos.

Advogado(s): Éberton Guimarães Dias (OAB/SP nº 312.829).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL. COM RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



61 TC-004910.989.19-3

Prefeitura Municipal: Serra Negra.

Exercício: 2019.

Prefeitos: Sidney Antonio Ferraresso e Rodrigo Pellegrini Magaldi.

Períodos: (01-01-19 a 10-06-19, 01-07-19 a 31-12-19) e (11-06-19 a 30-06-19).

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Fábio Cavalcante Rocha (OAB/SP nº 170.050), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

62 TC-010618.989.21-4 (ref. TC-006251.989.15-8)

Embargante(s): Sueli Navarro Jorge – Ex-Prefeita do Município de Avanhandava.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Avanhandava, José Antonio Duarte Pinho e Lucilene Vargas da Silva, objetivando a concessão de direito real de uso de terreno localizado no Loteamento Padre Natal Cremasco.

Responsável(is): Sueli Navarro Jorge (Prefeita).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 30-04-21, que julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425) e Rodrigo Primo Antunes (OAB/SP nº 297.577).

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: CONHECIDOS. REJEITADOS

RECURSOS ORDINÁRIOS

63 TC-017606.989.20-0 (ref. TC-002424.989.18-4)

Recorrente(s): José Rui Camargo – Ex-Reitor da Universidade de Taubaté – UNITAU.

Assunto: Balanço Geral da Universidade de Taubaté – UNITAU, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): José Rui Camargo, Isnard de Albuquerque Câmara Neto e Nara Lúcia Perondi Fortes (Reitores da UNITAU).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-06-20, que julgou as contas regulares com ressalvas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multas individuais no valor de 500



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso VI, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Arthur de Moura (OAB/SP nº 115.249), Ariadne Abrão da Silva Esteves (OAB/SP nº 197.603), João Roberto Pereira Matias (OAB/SP nº 286.181), Gustavo Henrique Pereira da Silva (OAB/SP nº 392.932) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.

64 TC-017710.989.20-3 (ref. TC-002424.989.18-4)

Recorrente(s): Nara Lúcia Perondi Fortes – Reitora da Universidade de Taubaté – UNITAU.

Assunto: Balanço Geral da Universidade de Taubaté – UNITAU, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): José Rui Camargo, Isnard de Albuquerque Câmara Neto e Nara Lúcia Perondi Fortes (Reitores da UNITAU).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-06-20, que julgou as contas regulares com ressalvas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multas individuais no valor de 500 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso VI, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Arthur de Moura (OAB/SP nº 115.249), Ariadne Abrão da Silva Esteves (OAB/SP nº 197.603), João Roberto Pereira Matias (OAB/SP nº 286.181), Gustavo Henrique Pereira da Silva (OAB/SP nº 392.932) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.

65 TC-017723.989.20-8 (ref. TC-002424.989.18-4)

Recorrente(s): Isnard de Albuquerque Câmara Neto – Ex-Reitor da Universidade de Taubaté – UNITAU.

Assunto: Balanço Geral da Universidade de Taubaté – UNITAU, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): José Rui Camargo, Isnard de Albuquerque Câmara Neto e Nara Lúcia Perondi Fortes (Reitores da UNITAU).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 23-06-20, que julgou as contas regulares com ressalvas, com fundamento no artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multas individuais no valor de 500 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso VI, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Luiz Arthur de Moura (OAB/SP nº 115.249), Ariadne Abrão da Silva Esteves (OAB/SP nº 197.603), João Roberto Pereira Matias (OAB/SP nº 286.181), Gustavo Henrique Pereira da Silva (OAB/SP nº 392.932) e outros.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.

66 TC-024972.989.20-6 (ref. TC-005034.989.15-2)

Recorrente(s): Victor Leandro Cassaro Alves Simões – Ex-Superintendente do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia – DHS.

Assunto: Balanço Geral do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia – DHS, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Victor Leandro Cassaro Alves Simões (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 21-10-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Bruna de Alencar Rocha (OAB/SP nº 411.616), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013) e outros.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

67 TC-018501.989.20-6 (ref. TC-002527.989.18-0)

Recorrente(s): Marcos André Haber – Ex-Diretor-Presidente da Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca – EMDEF.

Assunto: Balanço Geral da Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca – EMDEF, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Marcos André Haber (Diretor-Presidente da EMDEF).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-07-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Vinicius Borasque de Paula (OAB/SP nº 376.308) e Anselmo Corsi Diniz (OAB/SP nº 246.087).

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.

68 TC-018509.989.20-8 (ref. TC-002527.989.18-0)

Recorrente(s): Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca – EMDEF.

Assunto: Balanço Geral da Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca – EMDEF, relativo ao exercício de 2018.

Responsável(is): Marcos André Haber (Diretor-Presidente da EMDEF).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-07-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Anselmo Corsi Diniz (OAB/SP nº 246.087).

Fiscalização atual: UR-17.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

69 TC-015379.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): R. F. Gory Comercial Ltda. – EPP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Objeto: Aquisição emergencial de fraldas geriátricas e infantis destinadas ao Hospital de Campanha para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação e Ordenador(es) da Despesa: Márcio Chaves Pires (Secretário Municipal).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Caio Costa e Paula (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Juliana Manssur (Gerente).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Autorizações de Fornecimento de 03-04-20. Valor – R\$1.391.970,00.

Advogado(s): Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR.

70 TC-017278.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo André.

Contratada(s): R. F. Gory Comercial Ltda. – EPP.

Objeto: Aquisição emergencial de fraldas geriátricas e infantis destinadas ao Hospital de Campanha para enfrentamento do coronavírus (COVID-19).

Responsável(is): Paulo Henrique Pinto Serra (Prefeito), Márcio Chaves Pires (Secretário Municipal) e Juliana Manssur (Gerente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Marcelo Chuere Nunes (OAB/SP nº 142.512), Arthur Scatolini Menten (OAB/SP nº 172.683), Fabiana Varoni Pereira (OAB/SP nº 197.699), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDA.

71 TC-016647.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Contratada(s): Tsai Tien Liang e Tsai Wen Hsiu Man.

Objeto: Locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Dr. Brandão Veras, nº 509-C – Centro, destinado à manutenção e continuidade das instalações da Biblioteca Municipal Cel. Raul Furquim.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Fernando Galvão Moura (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93).
Contrato de 31-08-2016. Valor – R\$163.864,08.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

72 TC-017820.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Contratada(s): Tsai Tien Liang e Tsai Wen Hsiu Man.

Objeto: Locação de imóvel não residencial, localizado na Rua Dr. Brandão Veras, nº 509-C – Centro, destinado à manutenção e continuidade das instalações da Biblioteca Municipal Cel. Raul Furquim.

Responsável(is): Fernando Galvão Moura (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

73 TC-018401.989.20-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Contratada(s): Tsai Tien Liang e Tsai Wen Hsiu Man.

Objeto: Locação de imóvel não residencial, localizado na rua Dr. Brandão Veras, nº 509-C – Centro, destinado à manutenção e continuidade das instalações da Biblioteca Municipal Cel. Raul Furquim.

Responsável(is): Fernando Galvão Moura (Prefeito).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 02-05-18.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

74 TC-016990.989.17-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.

Contratada(s): Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE.

Objeto: Prestação de serviços médicos, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Claude Mary de Moura (Chefe de Gabinete).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Rosana Gravena (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 21-07-17. Valor – R\$2.007.194,20.

Advogado(s): Camila Maria Leite de Oliveira (OAB/SP nº 217.118), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), Amanda Costa Melone (OAB/SP nº 407.137) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA E ADVERTÊNCIAS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



75 TC-017653.989.17-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí.

Contratada(s): Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE.

Objeto: Prestação de serviços médicos, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde.

Responsável(is): Izaías José de Santana (Prefeito), Rosana Gravena (Secretária Municipal) e Claude Mary de Moura (Chefe de Gabinete).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Camila Maria Leite de Oliveira (OAB/SP nº 217.118), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), Amanda Costa Melone (OAB/SP nº 407.137) e outros.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA E ADVERTÊNCIAS.

76 TC-020318.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras.

Contratada(s): Nova Opção Serviços de Limpeza Urbana EIRELI – EPP.

Objeto: Prestação de serviços de apoio à gestão, no tocante à conservação, limpeza, sinalização e rejuvenescimento do pavimento.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Thiago de Oliveira (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Ata de Registro de Preços de 23-03-20.

Valor – R\$8.220.500,00. Notas de Empenho de 09-05-17, 19-05-17, 21-06-17, 21-07-17 e 02-01-18. Valor – R\$1.393.487,30.

Advogado(s): Jorge Alberto Galimberti (OAB/SP nº 238.358), James Daniel Velloso (OAB/SP nº 249.525), Tamiris Gonçalves Fausto (OAB/SP nº 322.907) e Luis Felipe Alves (OAB/SP nº 344.531).

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: IRREGULAR. COM DETERMINAÇÕES.

77 TC-001663.989.18-4

Contratante: Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.

Contratada(s): Notredame Intermédica Saúde S/A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Hélio Tomaz Rocha (Diretor-Superintendente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Hélio Tomaz Rocha (Diretor-Superintendente) e Cintia Bárbara Brustolin (Diretora).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 14-12-16. Valor – R\$2.575.560,00.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.



Resultado: REGULAR. COM DETERMINAÇÕES.

78 TC-009727.989.18-8

Contratante: Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.

Contratada(s): Notredame Intermédica Saúde S/A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Responsável(is): Hélio Tomaz Rocha, Reinaldo Messias da Silva (Diretores-Superintendentes), Cintia Bárbara Brustolin e Denise Baradel Carramaschi (Diretoras).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Carlos Eurico Leandro (OAB/SP nº 109.746).

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDA.

79 TC-008848.989.18-2

Contratante: Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.

Contratada(s): Notredame Intermédica Saúde S/A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Responsável(is): Reinaldo Messias da Silva (Diretor-Superintendente) e Cintia Bárbara Brustolin (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-03-17.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR, COM DETERMINAÇÕES.

80 TC-008849.989.18-1

Contratante: Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.

Contratada(s): Notredame Intermédica Saúde S/A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Responsável(is): Reinaldo Messias da Silva (Diretor-Superintendente) e Denise Baradel Carramaschi (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-06-17.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR, COM DETERMINAÇÕES.

81 TC-008850.989.18-7

Contratante: Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.

Contratada(s): Notredame Intermédica Saúde S/A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Responsável(is): Reinaldo Messias da Silva (Diretor-Superintendente) e Denise Baradel Carramaschi (Diretora).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-01-18.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR, COM DETERMINAÇÕES.

82 TC-001338.989.19-7

Contratante: Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.

Contratada(s): Notredame Intermédica Saúde S/A.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Responsável(is): Reinaldo Messias da Silva (Diretor-Superintendente) e Denise Baradel Carramaschi (Diretora).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-01-19.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: REGULAR, COM DETERMINAÇÕES.

83 TC-007472.989.18-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

Contratada(s): LCP Serviços Ambientais EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de operação e manutenção do Aterro Sanitário Municipal, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Marco Antonio Citadini (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 31-07-17. Valor – R\$353.750,00.

Advogado(s): Telma Aparecida Rostelato (OAB/SP nº 175.331), Luana Maria Rodrigues (OAB/SP nº 344.682), Maria Luiza Araújo Lima (OAB/SP nº 358.310), Daiane Tacher Cunha (OAB/SP nº 389.126), Carlos Felipe Gonçalves Demétrio (OAB/SP nº 358.638) e outros.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

84 TC-007656.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Capão Bonito.

Contratada(s): LCP Serviços Ambientais EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de operação e manutenção do Aterro Sanitário Municipal, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos.

Responsável(is): Marco Antonio Citadini (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Telma Aparecida Rostelato (OAB/SP nº 175.331), Luana Maria Rodrigues (OAB/SP nº 344.682), Paulo César Carneiro Cardoso (OAB/SP nº 350.861), Maria Luiza Araújo Lima (OAB/SP nº 358.310), Daiane Tacher Cunha (OAB/SP nº 389.126), Carlos Felipe Gonçalves Demétrio (OAB/SP nº 358.638) e outros.

Fiscalizada por: UR-16.



Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

85 TC-005522.989.19-3

Câmara Municipal: Itápolis.

Exercício: 2019.

Presidentes: Marcelo Martins Barboza, Rodrigo Fernando Novelli e Antônio Cruz.

Períodos: (01-01-19 a 28-06-19), (29-06-19 a 05-08-19) e (06-08-19 a 31-12-19).

Advogado(s): Jarbas Franco (OAB/SP nº 159.693).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: REGULAR. COM RESSALVAS

86 TC-005113.989.19-8

Câmara Municipal: Floreal.

Exercício: 2019.

Presidentes: Iraci Ruiz, Norival Francisco Garcia Junior e Willian Evandro Lucio Ribeiro.

Períodos: (01-01-19 a 29-03-19), (30-03-19 a 02-04-19; 24-04-19 a 08-09-19) e (03-04-19 a 23-04-19; 09-09-19 a 31-12-19).

Advogado(s): Lirney Silveira (OAB/SP nº 93.641).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: IRREGULAR, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINADO RESTITUIÇÃO AO ERÁRIO.

87 TC-005255.989.18-8

Câmara Municipal: Americana.

Exercício: 2018.

Presidente: Alfredo Luiz Ondas.

Advogado(s): Ordival Olivatto (OAB/SP nº 41.257) e Mateus Andrade de Araújo (OAB/SP nº 391.347).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Sustentação oral proferida em sessão de 08-12-20.

Resultado: IRREGULARES, COM DETERMINAÇÃO E ALERTA.

88 TC-005038.989.19-0

Câmara Municipal: Bady Bassitt.

Exercício: 2019.

Presidente: Adalmur Imada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Advogado(s): Lucas Tavares Simão (OAB/SP nº 406.385) e Carolina Covizi Costa Martins (OAB/SP nº 215.106).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULARES, COM ADVERTÊNCIAS.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

89 TC-004431.989.19-3

Prefeitura Municipal: Colômbia.

Exercício: 2019.

Prefeito: Endrigo Lucas Gambarato Bertin.

Advogado(s): Evandro Maximiano Viana (OAB/SP nº 247.334).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL. COM ADVERTÊNCIAS

90 TC-004684.989.19-7

Prefeitura Municipal: Taquarituba.

Exercício: 2019.

Prefeito: José Clovis de Almeida.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-16.

Fiscalização atual: UR-16.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA. COM RETORNO AUTOMÁTICO NA SESSÃO DO DIA 25/05/21

RECURSOS ORDINÁRIOS

91 TC-014366.989.20-0 (ref. TC-005085.989.15-0)

Recorrente(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro – SAAEB.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro – SAAEB, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Gilmar Aparecido Feltrim (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Vinicius Dantas (OAB/SP nº 331.640), Lais Eduarda Favero Iglesias (OAB/SP nº 360.307) e Elvis Moisés Salgasso (OAB/SP nº 317.801).

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO. COM RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



92 TC-014707.989.20-8 (ref. TC-005085.989.15-0)

Recorrente(s): Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro – SAAEB.

Assunto: Balanço Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro – SAAEB, relativo ao exercício de 2015.

Responsável(is): Gilmar Aparecido Feltrim (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Vinicius Dantas (OAB/SP nº 331.640), Lais Eduarda Favero Iglesias (OAB/SP nº 360.307) e Elvis Moisés Salgasso (OAB/SP nº 317.801).

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO. COM RECOMENDAÇÕES.

93 TC-000787.989.21-9 (ref. TC-000037.989.17-5, TC-004227.989.17-5 e TC-015602.989.19-6)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Marília.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Marília e AEJ Paulista Comércio e Serviços Ltda., objetivando o fornecimento de material e mão de obra para implantação de nova entrada de energia elétrica destinada à Central de Suprimentos e Logística, no valor de R\$110.771,63.

Responsável(is): Vinicius Almeida Camarinha (Prefeito), Rodrigo Zotti de Araújo e Antonio Carlos Nasraui (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-12-20, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, bem como tomou conhecimento do termo de rescisão de 30-07-18 e da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 350 UFESPs aos responsáveis, Rodrigo Zotti de Araújo e Antonio Carlos Nasraui, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103) e Christian Gonzaga (OAB/SP nº 409.692).

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O RECURSO FOI CONHECIDO. PREJUDICADO O JULGAMENTO DE MÉRITO.

94 TC-001316.989.21-9 (ref. TC-004227.989.17-5, TC-015602.989.19-6 e TC-000037.989.17-5)

Recorrente(s): Rodrigo Zotti de Araújo – Ex-Secretário de Administração do Município de Marília.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Marília e AEJ Paulista Comércio e Serviços Ltda., objetivando o fornecimento de material e mão de obra para implantação de nova entrada de energia elétrica destinada à Central de Suprimentos e Logística, no valor de R\$110.771,63.

Responsável(is): Vinicius Almeida Camarinha (Prefeito), Rodrigo Zotti de Araújo e Antonio Carlos Nasraui (Secretários Municipais).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336



Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-12-20, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, bem como tomou conhecimento do termo de rescisão de 30-07-18 e da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 350 UFESPs aos responsáveis, Rodrigo Zotti de Araújo e Antonio Carlos Nasraui, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ronaldo Sérgio Duarte (OAB/SP nº 128.639), Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103) e Christian Gonzaga (OAB/SP nº 409.692).

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O RECURSO FOI CONHECIDO. PREJUDICADO O JULGAMENTO DE MÉRITO.

95 TC-025505.989.20-2 (ref. TC-005529.989.15-4)

Recorrente(s): Carlos Boti Bernardi – Servidor da Prefeitura Municipal de Americana.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Prefeitura Municipal de Americana, no exercício de 2014.

Responsável(is): Diego de Nadai (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença publicada no D.O.E. de 22-10-20, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Carlos Boti Bernardi, negando-lhe registro.

Advogado(s): Karina Rodrigues Olivatto (OAB/SP nº 196.047), Ana Flavia Ifanger Ambiel de Castro (OAB/SP nº 202.047), Edson José Domingues (OAB/SP nº 216.710), Caroline Martins Reis (OAB/SP nº 222.713), Eduardo Moreira Mongelli (OAB/SP nº 266.002), Ordival Olivatto (OAB/SP nº 41.257), Fernando Brasileiro Salerno (OAB/SP nº 237.534), Sara Cristiane Pinto (OAB/SP nº 243.609) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO

SDG-1, 18 de maio de 2021

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL